



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Olívio Corrêa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaboração de Edital de Projetos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para o ano de 2026 a saber:

- I – Ediane Vitor de Souza Vital – representante governamental;
- II – Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça – representante não-governamental;
- III – Thabyta Costa Carlos – representante governamental;
- IV – Regina de Fátima Capucho Moulin – representante não-governamental;
- V – Jean da Silva Nascimento – representante governamental;
- VI – Roselena de Abreu Guedes - representante não-governamental;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA A